

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Avançado Piumhi

Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG (37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N°24/2021

Processo eleitoral extraordinário destinado à formação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o biênio 2021/2023 do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 2, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

DIVULGA o Resultado Final do Edital Nº 24/2021, que dispõe sobre o processo eleitoral extraordinário destinado à formação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o biênio 2021/2023 do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Classificação	Candidato(a)	Quantidade de Votos
1	Ranucy Campos Marçal da Cruz	Não houve votação de acordo com os itens 11.2 e 11.4 do Edital N°24/2021.

Pelo motivo de haver apenas uma inscrição, de acordo com os itens do 11.2 e 11.4 do Edital N°24/2021, a Comissão Eleitoral, nomeada pela portaria n°70/2021, HOMOLOGA o Resultado Final do processo eleitoral para a escolha dos Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o biênio 2021/2023 do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi. Portanto, serão dispensadas as demais etapas deste processo descritas no referido edital.

Piumhi, 22 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo**, **Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 22/09/2021, às 10:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0960651** e o código CRC **AE9CBEB1**.

23715.000799/2021-16 0960651v1